

PORTARIA GP Nº 174/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES dispõe sobre a verba de gratificação para o cargo comissionado,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a Portaria nº 157/2025, DE 01/04/2025 que nomeou, **Felipe Dieego Paula Moura**, brasileiro, inscrito no RG sob o nº [REDACTED] e no CPF sob o nº [REDACTED], para o cargo em de **Assessor Administrativo II (CC-7) da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente**.

CONSIDERANDO, ainda, as atribuições do cargo exercido pelo referido servidor, com o desempenho de mais de uma função e de serviços além da jornada normal de trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Verba Indenizatória de Representação ao servidor **Felipe Dieego Paula Moura**, brasileiro, inscrito no RG sob o nº [REDACTED] e no CPF sob o nº [REDACTED], correspondente a 45,6 (quarenta e cinco virgula seis por cento) sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto no § 3º do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013.

Art. 2º- Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, que tome as providências necessárias para a efetivação desta concessão na Folha de Pagamento Mensal dos Servidores Públicos Municipais, **a partir do mês de ABRIL DE 2025**.

gabinete do
PREFEITO

Prefeitura do
PALMARES
Trabalho e Desenvolvimento



✉ gabinete@palmares.pe.gov.br
📷 prefeiturapalmares

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir de **ABRIL de 2025**.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palmares, de 14 de abril de 2025.

JOSE	Assinado de forma
BARTOLOMEU	digital por JOSE
DE ALMEIDA	BARTOLOMEU DE
MELO	ALMEIDA MELO
JUNIOR:019028	JUNIOR:01902885
85406	406

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES/PE